

Id:0047E1DOF9800EBA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

AVALIAÇÃO DO TERRENO

Após pesquisa realizada pelos membros que compõem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS DA PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI** (Portaria nº 04/2022) foi avaliado o preço mais justo e de mercado, levando em consideração os valores praticados na zona urbana do município, chegando as seguintes conclusões:

- **Dimensões do terreno:** 10,00m x 10,00 m
- **Área do terreno:** 100m²
- **Valor de mercado do terreno:** 100m² x R\$ 1,94 * = R\$ 193,64
- **Valor de mercado levantado pela Comissão:** R\$ 193,00(cento e noventa e três reais).

São Gonçalo do Gurgueia, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Gabriel de C. Paiva
Gabriel de Castro Paiva

Patrícia Barreira Cavalcante
Patrícia Barreira Cavalcante

Francisco Barreira de Sena
Francisco Barreira de Sena

Katia Lima Barreira
Katia Lima Barreira

Id:0CC5530C435A14A4

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.110.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		40.000,00
		F.R.: 1 500 00
59	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		25.000,00
		F.R.: 1 500 00
65	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		80.000,00
		F.R.: 1 500 00
77	04.122.0002.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
78	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		52.000,00
		F.R.: 1 500 00
80	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		150.000,00
		F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
103	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 500 00
106	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 500 00
109	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.11.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		298.000,00
		F.R.: 1 500 00
120	15.451.0020.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
	999 000	Não se aplica
		164.000,00
		F.R.: 1 700 05
177	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		145.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
205	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
211	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
212	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	

DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
538	13.392.0005.2028.0000	EVENTOS CULTURAIS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 716 00
02 09 01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO	
506	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		6.000,00
		F.R.: 1 500 00
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
30	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-40.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
51	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-10.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
53	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-20.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
70	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-11.510,70
		F.R. Grupo: 1 500 00
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
	999 000	Não se aplica
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 755 00

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245**DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
79	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
86	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
87	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.500,00				
	4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
95	28.843.0002.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00				
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
96	28.843.0002.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-41.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
119	15.451.0015.2068.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
125	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
127	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 899 05				
	899	Outros Recursos Vinculados					
	999 000	Não se aplica					
128	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-50.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
132	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
166	20.605.0026.1029.0000	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	-1.500,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
170	20.605.0026.2059.0000	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	-2.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
173	26.782.0028.1032.0000	ESTRADAS	-3.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
175	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS	-40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
179	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-18.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
186	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-15.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01				
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.					
	999 000	Não se aplica					
204	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
208	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-20.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
215	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-15.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
248	12.365.0035.2121.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-25.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
259	12.366.0035.2122.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
261	12.361.0004.1007.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
269	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
274	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-52.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
287	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-7.978,60				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
303	12.366.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
513	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
344	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-45.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
346	10.301.0029.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
348	10.301.0029.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-14.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 02				
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
	999 000	Não se aplica					
363	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
364	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
378	10.301.0030.2103.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
379	10.301.0030.2103.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
380	10.301.0030.2103.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
381	10.301.0030.2103.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
518	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			
	999 000	Não se aplica			
520	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-104.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 000	Não se aplica			
530	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
534	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-74.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
407	08.243.0037.2145.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-11.510,70		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
465	08.244.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
474	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
475	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA				

DECRETO Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.245

02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA				
488	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
494	20.606.0006.2055.0000	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 08 01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
504	04.122.0002.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -1.110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:OE289884AOE4142A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ:01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

DECRETO Nº 47/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece novo valor da Cesta de Natal concedida aos servidores públicos Municipais, previsto no Art. 1º, da lei 247/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Paulo Lustosa Nogueira, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 247/2022,

DECRETA:

Art. 1º - A Cesta de Natal, na forma de abono pecuniário, prevista no art. 1º da Lei 247/2022, concedida aos servidores públicos municipais, passará a ter o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, conforme autorização do art. 2º, parágrafo único da citada Lei, a contar do ano de 2023.

Art. 2º - O município possui dotação orçamentária e financeira suficientes para a alteração proposta neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 24 de Novembro de 2023.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287
0798172

Assinado de forma digital
por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2023.11.29 12:46:13
-03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:167C3956D2200EB3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

Tendo em vista o contido no processo de desapropriação que tramita junto a administração municipal, servimo-nos da presente para notificar os presumíveis herdeiros do **ESPOLIO DE PAULO RODRIGUES DA SILVA**, nos termos do Decreto nº 46/2023, que parte da área de terreno, ou seja, 100,00 m² (cem metros quadrados) medindo 10m (dez metros) de frente com fundo correspondente a 10,00m (dez metros) nas laterais de área, da área total dos 50.00,00 (cinquenta hectares) Gleba "Porto Alegre" registrado no Livro 2-A/2-A-1, folha 073, matrícula nº 666, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gilbués, Estado do Piauí, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a perfuração de um poço tubular para implantação do sistema abastecimento água por meio convênio da Funasa com o Município.

Outrossim, o município visando uma desapropriação amigável, propõe por meio da Comissão de Avaliação de bens imóveis da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia- PI (Portaria nº 04/2022), pagar o valor de R\$ R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) em parcela única.

Diante do exposto, solicitamos de vossa senhoria reposta por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente Notificação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e considerações.

São Gonçalo do Gurgueia, 29 de novembro de 2023.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287079817
2

Assinado de forma digital por
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2023.11.29 09:22:06 -03'00'

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeito Municipal